



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.007516/2019-87

**TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 018/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 012/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 10.446.347/0001-16, sediada na Rua Estelita Cruz, 221, Alto Branco, Campina Grande/Paraíba - CEP 58.401-470, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Shigeaki Maracajá Ramos, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/PB, expedida pela SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato

UFCG/PRA nº 012/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna para atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande nos campus de Sousa (CCJS).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 012/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de setembro de 2019 e termo final em 10 de setembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 107.423,30 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) , perfazendo o montante anual de R\$ 1.289.079,60 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil setenta e nove reais e sessenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2019) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, na classificação abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281
- FONTE: 8100000000
- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025
- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
- NOTA DE EMPENHO: 2019NE800067

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

5.1. A CONTRATADA resguarda, neste termo aditivo, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual. Sendo assim à CONTRATADA será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A garantia contratual deverá ser renovada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 10/09/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIGEAKI MARACAJA RAMOS, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE SOUSA NASCIMENTO, Testemunha**, em 10/09/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 10/09/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0508991** e o código CRC **E593358B**.

Referência: Processo nº 23096.007516/2019-87

SEI nº 0508991

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2019 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2019 - UASG 158195

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 23096.007516/2019.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10446347000116. Contratado : FORCA ALERTA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Formalização do Termo Aditivo UFCG/PRA nº 018/2019, referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato UFCG/PRA nº 012/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislações complementares vigentes. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Valor Total: R\$1.289.079,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800067. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 158195-15281-2019NE000008

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.